



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2025, ÀS 18h30.

1 - Projeto de Lei nº 029/2025 - Autoriza o Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste a receber patrocínio, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 031/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o transporte dos alunos da ONG Entre Crianças e Amigos até o Instituto Cultural para participação nas oficinas e projetos da autarquia.

3 - Projeto de Lei nº 032/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação São Lourenço Futsal Feminino.

4 - Projeto de Lei nº 033/2025 - Altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior, e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 - Altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005. (Amplia vagas cargos de agente de operação de veículos e equipamentos rodoviários e operador de máquinas)

Publique-se na forma Regimental.

São Lourenço do Oeste, 09 de maio de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL